DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021 - Edição nº 115

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 155t2021: "Convocam os responsáveis pelos Espaços Culturais de Tanhaçu que realizaram o devido Cadastro referente ao ano de 2021 para ajustes de documentações e ulterior homologação."

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 155/2021

Convocam os responsáveis pelos Espaços Culturais de Tanhaçu que realizaram o devido Cadastro referente ao ano de 2021 para ajustes de documentações e ulterior homologação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma da Lei 14.017/2020.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam convocados todos os responsáveis por Espaços Culturais que se cadastraram no **Cadastro de Espaços Culturais de Tanhaçu de 2021** a entrarem em contato com a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo deste Município, impreterivelmente, no prazo de 08 (oito) dias, a partir da data desta publicação para:

I. Preencherem requerimento para consecução do Subsídio Mensal do Inciso II, do art. 2º da Lei n.° 14.017 de 29 de junho de 2020;
II. Preencherem o formulário de contrapartida exigido pela já referida Lei Federal;
III. Observarem os Critérios que serão utilizados para habilitação, homologação e recepção do benefício, disponíveis na citada Secretaria;
IV. Apresentarem as documentações necessárias para o deferimento e com a comprovação da aptidão do Espaço Cultural Requerente.

Art. 2º – Ficam estabelecidos os critérios para habilitação do Espaço Cultural para potencial recebimento do subsídio.

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

I. O correto preenchimento do Requerimento de Solicitação disponível na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo;

II. O correto preenchimento do formulário de contrapartida;

III. Todos os responsáveis por Espaços Culturais e membros de Carta de Anuência deverão possuir 18 (dezoito) anos completos;

IV. Em casos de Pessoas Jurídicas, deverão possuir, no mínimo, 02 (dois) anos de existência, com CNPJ ativo, devendo a referida exigência ser comprovada com a apresentação de cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido através do sítio da Receita Federal do Brasil;

V. Não se tratando de Pessoa Jurídica, desta forma, não possuindo CNPJ, deve possuir **Carta de Anuência**, com no mínimo 10 Membros, de representação do Grupo ou Espaço Cultural (somente para Grupos e Coletivos não formalizados);

VI. Deverá anexar cópias autenticadas no Tabelionato de Notas do CPF, RG, título de eleitor, comprovante de residência de todos os membros dos Grupos ou Coletivos Culturais à declaração que autoriza e reconhece os mesmos como representantes e líderes dos Grupos em questão, outorgando todos os poderes para gerir o recurso em benefício do grupo;

VII. Caso seja responsável pelo Espaço Cultural onde realiza sua atividade cultural como ateliê, academia, estúdios e demais modelos constantes no art. 8º do Decreto Federal n.º 10.464/20, deverá apresentar cópia do comprovante de residência do Espaço Cultural;

VIII. Apresentar certidões negativas, fiscais e tributárias, das esferas Municipal, Estadual e Federal, como também, certidão de regularidade perante a SIT – Secretaria de Inspeção do Trabalho (antigo Ministério do Trabalho) através do seu sítio oficial;

IX. Caso se trate de Associação ou Instituição com diretoria eletiva constituída, deverá apresentar a Ata da Atual Diretoria e Estatuto atualizados;

X. Comprovar a realização/promoção de eventos culturais por meio de declarações, certificados, fotos, imagens e links de internet que constem ação cultural na área ou linguagem específica da proposta, a partir de março de 2018;

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459 [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, 04 de agosto de 2021.

JOAO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal de Tanhaçu

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação

CHAMADA PÚBLICA **Número 003/2021**

OBJETO:

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada conforme Decreto 087/2021 de 22 de Fevereiro de 2021. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) no âmbito da secretaria de Saúde.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de psiquiatria e locação de equipamento analisador bioquímico em regime de comodato para atender a demanda da secretaria saúde do Município de Tanhaçu. Após análise e julgamento da documentação, e nas disposições do Edital:

Nome da empresa: ELZANIR SILVA SANTOS 08175737719
CNPJ: 40.642.476/0001-40
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 238, casa, centro, CEP 46.650-000, Barra da Estiva – Bahia.

02	**Equipamento analisador bioquímico, em regime de comodato** automático, com capacidade de análise de no mínimo cem testes diferentes na rotina do laboratório e maior rapidez e eficácia na analise.		SERVIÇO / MENSAL	18.000	Estimativa de mês 1.500

Situação: HABILITADO

Nome da empresa: VITAL CLINIC LTDA
CNPJ: 21.527.174/0001-87
Endereço: Avenida Otavio Santos, nº 227, sala 915, consultório 2, bairro Recreio, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.020-210

01	**Prestação de serviços médicos de psiquiatria.** Média de no mínimo 100 atendimentos mensais, distribuídos em média 08 dias.	Graduação em medicina com comprovação de conhecimento técnico na área	Mensal	12	01

Situação: HABILITADO

Prazo: 15/07/2022.

Tanhaçu – BA, 15 de julho de 2021.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Número 003/2021

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada conforme Decreto nº 087 de 22 de fevereiro de 2021. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) no âmbito da secretaria de Saúde.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de psiquiatria e locação de equipamento analisador bioquímico em regime de comodato para atender a demanda da secretaria saúde do Município de Tanhaçu.

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021, tendo como CREDENCIADO o licitante:

Nome da empresa: ELZANIR SILVA SANTOS 08175737719
CNPJ: 40.642.476/0001-40
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 238, casa, centro, CEP 46.650-000, Barra da Estiva – Bahia.

02	**Equipamento analisador bioquímico, em regime de comodato** automático, com capacidade de análise de no mínimo cem testes diferentes na rotina do laboratório e maior rapidez e eficácia na analise.	SERVIÇO/ MENSAL	18.000	Estimativa de mês 1.500

Nome da empresa: VITAL CLINIC LTDA
CNPJ: 21.527.174/0001-87
Endereço: Avenida Otavio Santos, nº 227, sala 915, consultório 2, bairro Recreio, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.020-210

01	**Prestação de serviços médicos de psiquiatria.** Média de no mínimo 100 atendimentos mensais, distribuídos em média 08 dias.	Graduação em medicina com comprovação de conhecimento técnico na área	Mensal	12	01

Situação: HABILITADOS

Prazo: 15/07/2022.

Tanhaçu – Bahia, 15 de julho de 2021.

João Francisco Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021CHP/2021 **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
CONTRATADO: ELZANIR SILVA SANTOS 08175737719 **CNPJ**: 40.642.476/0001-40 **ENDEREÇO:** Avenida Barão do Rio Branco, nº 238, casa, centro, CEP 46.650-000, Barra da Estiva – Bahia.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de psiquiatria e locação de equipamento analisador bioquímico em regime de comodato para atender a demanda da secretaria saúde do Município de Tanhaçu.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, também, onde o contrato for omisso.
Nº DO CONTRATO: 021CHP/2021
DATA DO CONTRATO: 15 de Julho de 2021
VIGÊNCIA: 15 de julho de 2022
ITEM E VALOR TOTAL: Locação de equipamento analisador bioquímico, em regime de comodato, valor unitário de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021
Tanhaçu – Bahia, 15 de julho de 2021.- João Francisco Santos – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022CHP/2021 **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
CONTRATADO: VITAL CLINIC LTDA **CNPJ**: 21.527.174/0001-87 **ENDEREÇO:** Avenida Otavio Santos, nº 227, sala 915, consultório 2, bairro Recreio, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.020-210.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de psiquiatria e locação de equipamento analisador bioquímico em regime de comodato para atender a demanda da secretaria saúde do Município de Tanhaçu.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, também, onde o contrato for omisso.
Nº DO CONTRATO: 022CHP/2021
DATA DO CONTRATO: 15 de julho de 2021
VIGÊNCIA: 15 de julho de 2022
ITEM E VALOR TOTAL: Prestação de serviços médicos de psiquiatria, valor unitário de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) mensal.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021
Tanhaçu – Bahia, 15 de julho de 2021.- João Francisco Santos – Prefeito.

Nº de autenticação: F7CEF09064-AEBE80562E-620AE998BF-5AD981C83E